



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 106 / 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
319/2026

DATA / HORA
05/02/2026 15:44:51

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que, junto às Secretarias Municipais competentes, especialmente as áreas de Habitação, Assistência Social e Defesa Civil, estude a possibilidade de criar e implantar um Fundo Municipal de Emergência Habitacional destinado ao atendimento de famílias vítimas de fenômenos naturais no município de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

As mudanças climáticas e a ocorrência cada vez mais frequente de eventos naturais adversos, como chuvas intensas, enchentes, deslizamentos e vendavais, têm causado impactos significativos à população, resultando na perda de moradias, bens materiais e condições básicas de subsistência.

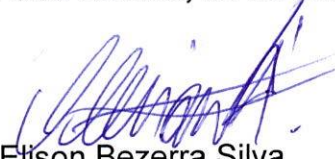
Em muitos casos, as famílias mais afetadas são aquelas em situação de vulnerabilidade social, que não possuem recursos para reparar danos ou reconstruir suas residências, ficando impossibilitadas de retomar suas rotinas com dignidade e segurança.

A criação de um Fundo Municipal de Emergência Habitacional permitirá maior agilidade e eficiência no atendimento às vítimas, possibilitando a destinação de recursos para ações emergenciais como auxílio temporário, reparos habitacionais, aquisição de materiais essenciais e apoio à reconstrução, fortalecendo a atuação preventiva e assistencial do Poder Público.

Dessa forma, trata-se de uma iniciativa de grande relevância social e humanitária, voltada à proteção da população em momentos de crise, garantindo resposta rápida, organizada e eficaz diante de situações de calamidade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de fevereiro de 2.026.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	11/ fevereiro/2026
Despacho:	encaminhado - le
	
ERIVILSON LIMA MENDES	
Presidente	


Elison Bezerra Silva
(Lelé Aprígio)
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

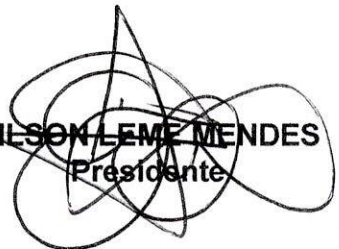
Ofício nº 042 – GP

Cajamar, 12 de fevereiro de 2026.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 01/2026 a 04/2026, de 06/2026 a 98/2026 e de 100/2026 a 106/2026, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Eder da Silva Domingues; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 01ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de fevereiro de 2026.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

